



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

Hernane Lopes de Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de cidadão honorário ao Sr. Agnaldo Tomaz de Pontes, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 04 de outubro de 2023.



Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº24/2023, de 04 de outubro de 2023, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário de Jacuí ao Sr. Agnaldo Tomaz de Pontes.

Nascido em Recife/PE, é filho de Francisco Hermenegildo de Pontes e Antonia Maria do Nascimento.

No ano de 2004, conheceu e passou a frequentar Jacuí, e em 2015 escolheu Jacuí para ser domicílio.

Formado em História e Geografia sempre trabalhou no meio cultural.

Desde que chegou em Jacuí, sempre incentivou as atividades tradicionais do município como a congada, folia de reis e modas de viola.

Atualmente, como Chefe do Departamento de Cultura, dedica seu o tempo em prol de todas as atividades culturais de Jacuí.

Por tais razões, é certamente merecido este título de cidadão honorário Jacuiense.

Esperamos, portanto, que os nobres *edís* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 04 de outubro de 2023.



Hernane Lopes de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO